



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

Prefeitura do Município de Cotia
Plano Diretor de Tecnologia da Informação
(PDTI)

Controle de Versões			
Versão	Data	Autor	Notas da Revisão
1.0	07/05/2023	YAGO MORGAN (YM Security)	Elaboração de Documentação
1.0	07/05/2023	RODRIGO (YM Security)	Supervisão de Documentação
1.0	20/01/2024	WASHINGTON ALVES DA SILVA Diretor de Tecnologia	Supervisão Final

Sumário

1. Introdução	4
2. Metodologia	7
3. Diagnóstico da situação atual	9
4. Plano de metas	11
5. Plano de ações	13
5.1. Matriz de Responsabilidade	14
6. Plano de investimentos	25
7. Plano de gestão	30
8. Indicadores de desempenho	32
9. Considerações Finais	34
Anexo 1: Planos de Metas	36
Anexo 2: Planos de Ação	36
Anexo 3: Planos de Investimento	37
Anexo 4: Plano de gestão	39
Anexo 5: Indicadores de desempenho	39
Anexo 6: Ativos de TI – Desktop (Resumido)	39
Anexo 7: Ativos de TI – Servidores (Resumido)	40
Anexo 8: Ativos de TI – Ativos de Rede (Resumido)	41

Anexo 9: Ativos de TI – Sistemas Operacionais (Resumido) _____ 41

Anexo 10: Ativos de TI – Banco de Dados (Resumido) _____ 41

Anexo 11: Ativos de TI – Sistemas Diversos (Resumido) _____ 42

1. Introdução

A Prefeitura do Município de Cotia - SP é o órgão responsável pela administração do município de Cotia, localizado na região metropolitana de São Paulo. A cidade de Cotia possui uma população estimada em cerca de 274 mil habitantes¹ e é conhecida por sua economia diversificada, que abrange setores como comércio, serviços, indústria e agricultura.

A Prefeitura do Município de Cotia - SP tem como missão promover o desenvolvimento sustentável do município, oferecendo serviços públicos de qualidade e fomentando o empreendedorismo e a inovação. Para alcançar esse objetivo, a administração municipal investe em áreas como saúde, educação, cultura, esporte, segurança, meio ambiente, mobilidade urbana e desenvolvimento econômico.

Além disso, a Prefeitura do Município de Cotia - SP tem como prioridade a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de investimentos em saúde, educação e segurança pública. A administração municipal também desenvolve projetos de preservação ambiental e de mobilidade urbana, visando garantir um desenvolvimento sustentável para a cidade.

Nesse contexto, a tecnologia da informação (TI) tem um papel fundamental na transformação digital do município de Cotia. Como em outras cidades, a transformação digital é um processo que busca integrar a tecnologia e a inovação em

¹ Informações segundo dados do IBGE de 2022

todas as áreas da administração pública, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Em Cotia, a tecnologia da informação tem sido utilizada em várias iniciativas para melhorar a eficiência dos serviços públicos, aumentar a transparência e a participação dos cidadãos e estimular o desenvolvimento econômico local. Alguns exemplos incluem:

- Modernização da gestão pública: a Prefeitura do Município de Cotia - SP tem investido em sistemas de gestão integrada, que permitem a automação de processos e a integração de dados entre diferentes áreas da administração pública. Com isso, é possível otimizar o uso dos recursos públicos e melhorar a eficiência dos serviços oferecidos à população.
- Implantação de sistemas de informação para a gestão de serviços públicos: a Prefeitura do Município de Cotia - SP tem investido em sistemas de informação para a gestão de serviços públicos, como saúde, educação, transporte e segurança. Esses sistemas permitem o monitoramento e a avaliação dos serviços, além de oferecer informações para a tomada de decisão.
- Ampliação do acesso à internet: a Prefeitura do Município de Cotia - SP tem promovido a ampliação do acesso à internet no município, por meio da implantação de pontos de Wi-Fi Público gratuito em locais públicos, como praças, parques e escolas. Isso permite que a população tenha acesso à informação e aos serviços públicos de forma mais rápida e eficiente.

Visando que os desafios são muitos, o Departamento de Tecnologia da Informação entendeu materializar os anseios da municipalidade no Plano Diretor de Tecnologia da Informação. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um documento estratégico que tem como objetivo orientar a gestão da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP. O PDTI é um instrumento fundamental para a tomada de decisão e o planejamento das ações relacionadas à tecnologia da informação no município, permitindo que a administração pública possa oferecer serviços de qualidade, com eficiência e transparência, além de estimular o desenvolvimento econômico e a inovação na cidade.

Nessa primeira versão do PDTI, foi elaborado no âmbito do departamento de tecnologia da informação. No entanto, entendemos que nas próximas versões será elaborado de forma mais participativa e transparente, envolvendo todas as áreas da administração pública, assim como consultorias especializadas no apoio da matéria. Neste sentido, a Prefeitura do Município de Cotia - SP tem o compromisso de promover a participação sustentável no processo de elaboração do PDTI, buscando ouvir as demandas e necessidades para aprimorar a gestão da tecnologia da informação no município.

Este documento apresenta o PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP, com o objetivo de orientar as ações relacionadas à tecnologia da informação nos próximos anos. O PDTI contempla ações estratégicas e operacionais para a gestão da tecnologia da informação, buscando aprimorar a eficiência dos serviços públicos, aumentar a transparência e a participação social, estimular a inovação e o desenvolvimento econômico local e garantir a segurança da informação. O PDTI também define os objetivos, metas e indicadores para a gestão da tecnologia da informação,

permitindo que a administração pública possa avaliar o desempenho e os resultados das ações implementadas.

Este documento foi elaborado pela equipe de tecnologia da informação da Prefeitura de Cotia, com a participação de empresa contratada, e analistas internos com conhecimentos na demanda. O PDTI é um instrumento vivo e dinâmico, que deve ser revisado periodicamente para se adequar às demandas e necessidades da cidade de Cotia.

2. Metodologia

A metodologia é uma etapa importante para o sucesso do PDTI, pois permite definir um processo estruturado e organizado para a elaboração do plano, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho realizado.

A metodologia adotada para a elaboração do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP tem como base as melhores práticas e referências em gestão de tecnologia da informação, como o Modelo de Referência para Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo Federal (ePING), a Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 - Tecnologia da Informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos, e o Guia para Elaboração de Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP-TIC).

A metodologia utilizada para a elaboração do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP inclui as seguintes etapas:

- Diagnóstico da situação atual: Nesta etapa, foi realizada uma avaliação da situação atual da gestão de tecnologia da informação na

Prefeitura do Município de Cotia - SP, identificando os pontos fortes e fracos da gestão, as necessidades e demandas da administração pública, e as oportunidades e desafios relacionados à tecnologia da informação;

- Definição das ações estratégicas e operacionais: Nesta etapa, foram definidas as ações estratégicas e operacionais para a gestão da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP, contemplando as áreas de sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação, inovação e empreendedorismo, transparência e participação, segurança da informação, e capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.
- Definição dos indicadores de desempenho: Nesta etapa, foram definidos os indicadores de desempenho para a gestão da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP, permitindo a avaliação do desempenho e dos resultados das ações implementadas.
- Elaboração do plano de ação: Nesta etapa, foi elaborado o plano de ação para a implementação das ações estratégicas e operacionais definidas no PDTI, com a definição de prazos, responsabilidades e recursos necessários para a execução das ações.

A metodologia adotada para a elaboração do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP é fundamentada em boas práticas e referências em gestão de tecnologia da informação, buscando garantir a qualidade e a eficiência do plano e aprimorar a gestão da tecnologia da informação no município. A metodologia é orientada por um processo participativo e transparente, que envolveu a participação, nessa primeira versão, do

departamento de tecnologia da informação, com olhar de todas as áreas da administração pública e da sociedade civil, buscando identificar as necessidades e demandas do município em relação à gestão da tecnologia da informação.

A metodologia adotada para a elaboração do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP também contempla a revisão e atualização periódica do plano, visando garantir a sua adequação às mudanças e evoluções da gestão da tecnologia da informação no município. Dessa forma, a metodologia adotada para a elaboração do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP permite aprimorar a gestão da tecnologia da informação e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município.

3. Diagnóstico da situação atual

Essa etapa é fundamental para a elaboração do PDTI, pois permite identificar os pontos fortes e fracos da gestão, as necessidades e demandas da administração pública e da sociedade civil e as oportunidades e desafios relacionados à tecnologia da informação.

O diagnóstico da situação atual da gestão da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP contempla uma análise das principais áreas da administração pública que utilizam tecnologia da informação, incluindo a saúde, a educação, o transporte, a segurança, entre outras. A análise considerou, por exemplo, o nível de informatização e automação dos processos, o uso de sistemas e tecnologias, a segurança da informação, a infraestrutura de TI, entre outros aspectos.

Entre os pontos positivos identificados no diagnóstico da situação atual da gestão da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP, destacam-se:

- Implantação de sistemas de gestão: a Prefeitura do Município de Cotia - SP já implantou sistemas de gestão em áreas como a saúde, educação, tributaria e financeiras, compras, almoxarifados e patrimônio, entre outros, o que permitiu a informatização de processos e a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços oferecidos.
- Investimento em infraestrutura de rede: a Prefeitura do Município de Cotia - SP tem investido na melhoria da infraestrutura de rede e comunicação, com uma 100% em fibra ótica a qual passa pela ampliação de pontos de acesso à internet e a implementação de tecnologias de rede avançadas.

Entre os pontos que requerem atenção na gestão da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP, destacam-se:

- Melhorias de integração entre sistemas: há dificuldades em integrar os sistemas de gestão implantados na Prefeitura do Município de Cotia - SP, o que limita a eficiência e qualidade dos serviços oferecidos.
- Falta de políticas de segurança da informação: a Prefeitura do Município de Cotia - SP ainda não tem uma política de segurança da informação bem definida, o que pode representar riscos para a segurança dos dados e informações.
- Carência de investimentos em inovação: a Prefeitura do Município de Cotia - SP precisa investir mais em inovação, estimulando a criação de

novas soluções tecnológicas e o desenvolvimento de novos negócios na cidade.

O diagnóstico da situação atual da gestão da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP é um passo importante para a elaboração do PDTI, pois permite identificar as necessidades e demandas do município em relação à gestão da tecnologia da informação. Com base no diagnóstico, é possível definir ações estratégicas e operacionais para aprimorar a gestão da tecnologia da informação e estimular o desenvolvimento econômico e social do município.

4. Plano de metas

Nesse tópico abordaremos o plano de metas, que tem como objetivo definir os resultados a serem alcançados no período de vigência do PDTI. O plano de metas é fundamental para garantir a efetividade do plano, pois permite medir o desempenho e os resultados das ações implementadas e garantir que os objetivos e metas estratégicos definidos para a gestão da tecnologia da informação sejam alcançados.

O plano de metas do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP é composto por um conjunto de indicadores de desempenho, que permitem avaliar o progresso e os resultados das ações implementadas. Os indicadores foram definidos com base nos objetivos estratégicos e operacionais do PDTI, contemplando áreas como a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a ampliação da transparência e da participação social, a inovação e o empreendedorismo, a segurança da informação e a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Nesse sentido, para essa primeira versão, as metas estabelecidas no plano de metas do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP são:

PM01 - Ampliar a oferta de serviços digitais: A meta é ampliar a oferta de serviços públicos digitais na cidade de Cotia, com o objetivo de melhorar a eficiência e qualidade dos serviços oferecidos e aumentar a participação da sociedade na gestão pública.

PM02 - Implantar políticas de segurança da informação: A meta é implantar políticas de segurança da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP, com o objetivo de garantir a proteção dos dados e informações dos cidadãos e da administração pública.

PM03 - Incentivar a inovação e o empreendedorismo: A meta é incentivar a inovação e o empreendedorismo na cidade de Cotia, com o objetivo de estimular a criação de novos negócios e soluções tecnológicas que possam contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município.

PM04 - Ampliar a capacitação dos servidores públicos: A meta é ampliar a capacitação dos servidores públicos em relação às tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos e aumentar a eficiência da gestão pública.

O plano de metas do PDTI da Prefeitura de Cotia contempla a definição de objetivos, metas e indicadores de desempenho para cada uma das ações estratégicas e operacionais definidas no plano. O plano de metas é um instrumento fundamental para a gestão da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP, permitindo avaliar o desempenho e os resultados das ações implementadas e garantindo a efetividade e o sucesso do plano.

5. Plano de ações

O plano de ações é uma etapa importante do PDTI, pois permite definir as atividades específicas que serão realizadas para alcançar as metas estabelecidas no plano de metas.

O plano de ações do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP é composto por um conjunto de ações estratégicas e operacionais, que foram definidas com base nas metas estabelecidas no plano de metas e nas necessidades e demandas identificadas no diagnóstico da situação atual da gestão da tecnologia da informação no município.

As ações estratégicas e operacionais estabelecidas no plano de ações do PDTI da Prefeitura de Cotia são:

PA01 - Implantar o Centro de Operações Integradas: O objetivo é implantar o Centro de Operações Integradas (COI) na cidade de Cotia, com o objetivo de integrar os sistemas de gestão e monitoramento para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços oferecidos.

PA02 - Ampliar a oferta de serviços públicos digitais: O objetivo é ampliar a oferta de serviços públicos digitais na cidade de Cotia, com o objetivo de aumentar a eficiência da gestão pública e a participação da sociedade.

PA03 - Implementar políticas de segurança da informação: O objetivo é implementar políticas de segurança da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP, com o objetivo de proteger os dados e informações dos cidadãos e da administração pública.

PA04 - Incentivar a inovação e o empreendedorismo: O objetivo é incentivar a inovação e o empreendedorismo na cidade de Cotia, com

o objetivo de estimular a criação de novos negócios e soluções tecnológicas que possam contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município.

PA05 - Ampliar a capacitação dos servidores públicos: O objetivo é ampliar a capacitação dos servidores públicos em relação às tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos e aumentar a eficiência da gestão pública

O plano de ações do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP é um instrumento fundamental para a implementação das estratégias definidas no plano, permitindo a execução das atividades específicas que serão realizadas para alcançar as metas estabelecidas. A definição das ações operacionais, com a definição de prazos, responsabilidades e recursos necessários para a execução das ações, permite que a administração pública possa monitorar e avaliar a implementação do PDTI, garantindo a qualidade e a eficiência da gestão da tecnologia da informação no município.

5.1. Matriz de Responsabilidade

A Prefeitura Municipal de Cotia é uma instituição pública responsável por administrar e gerir os serviços e políticas públicas do município. A estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Cotia - SP é composta por diversas secretarias, departamentos e unidades administrativas que têm funções e responsabilidades específicas. A seguir, destacamos as principais secretarias e suas responsabilidades:

- Secretaria de Assuntos Jurídicos²: Responsável pela orientação jurídica do Poder Executivo municipal e pelo acompanhamento dos processos judiciais envolvendo a Prefeitura do Município de Cotia - SP.
- Secretaria de Comunicação³: Responsável promoção da transparência e da comunicação com o público, permitindo o acesso à informação e o fortalecimento da democracia. A comunicação eficiente e transparente entre a prefeitura e a sociedade é fundamental para o sucesso da gestão pública, aprimoramento dos serviços públicos e promoção do desenvolvimento do município.
- Secretaria de Cultura e Lazer⁴: Responsável em administrar os equipamentos de cultura e lazer no município, conduzir outros trabalhos relacionados com seu campo de atuação ou que lhe sejam determinados pelo prefeito, elaborar planos, programas e projetos culturais, em articulação com os órgãos estaduais da área, e executar outras atribuições afins.
- Secretária Municipal de Defesa Civil⁵: Responsável em formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil, contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada, estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução

² LEI COMPLEMENTAR Nº 290, DE 12 DEZEMBRO DE 2019.

³ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 24

⁴ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 51-A

⁵ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 28

de desastre, coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil. A secretaria também instrui processos ao Chefe do Executivo municipal de emergências e de estado de calamidade pública, participa de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a proteção da população e busca soluções em parceria com a comunidade para prevenir desastres e capacitar a comunidade local para auxiliar na resposta aos acidentes e desastres.

- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social⁶: Responsável em formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, desenvolver planos e projetos para enfrentar problemas de pobreza e exclusão social, estruturar e gerenciar sistemas de proteção social básica e especial, administrar a infraestrutura física e unidades que compõem o Sistema Municipal de Assistência Social, criar e manter sistemas de informações e vigilância socioassistencial, formular e avaliar programas de fortalecimento da organização comunitária, executar atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento da qualidade de vida da população através de ações de desenvolvimento comunitário, fiscalizar entidades e organizações

⁶ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 26

sociais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado e do Município, entre outras atribuições.

- Secretária Municipal de Educação⁷: Responsável em coordenar e executar a Política Municipal de Educação, garantindo igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, oferecendo atendimento educacional aos educandos com deficiência, garantindo a gratuidade do ensino público em unidades escolares oficiais do Município, regulamentando as diretrizes para a gestão das unidades escolares, atendendo o educando por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, e promovendo o aperfeiçoamento e a atualização dos profissionais da educação. Além disso, é responsável por integrar suas ações em conjunto com outros órgãos da Administração municipal e dar suporte aos Conselhos Municipais.
- Secretária Municipal de Esportes e Juventude⁸: Responsável em promover a instalação e ampliação de centros esportivos, difundir a prática de educação física, promover programas de valorização de eventos esportivos, incentivar a institucionalização dos programas esportivos a todas as classes e faixas de idade, propor regulamentos municipais sobre serviços públicos e privados relacionados com esportes, administrar praças de esportes e demais equipamentos

⁷ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 13

⁸ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 30

desportivos no Município, elaborar planos, programas e projetos esportivos e dirigidos à juventude, promover o levantamento e cadastramento de todas as atividades esportivas do Município, incentivar as manifestações esportivas do Município e estimular a capacidade criativa dos cidadãos, e formular, articular e executar políticas públicas visando à promoção e defesa dos direitos da juventude, entre outras.

- Secretária Municipal de Fazenda⁹: Responsável por assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas fiscal e tributária da Prefeitura, estudar o comportamento da receita, aprovar normas tributárias, instruir contribuintes, tomar medidas para evitar a sonegação de impostos, promover a cobrança da dívida ativa, movimentar contas bancárias da Prefeitura, assinar cheques emitidos, assessorar órgãos municipais na execução da política contábil-financeira adotada pela Prefeitura, elaborar as propostas do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, entre outras atribuições.
- Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Inovação¹⁰: Responsável pelo assessoramento, planejamento, coordenação, execução e avaliação dos sistemas de planejamento e orçamento e de tecnologia da informação. Além disso, deve incentivar a inovação na organização

⁹ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 15

¹⁰ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 38

e serviços prestados pela administração pública, coordenar projetos multissetoriais, gerir o sistema de informações para o planejamento estratégico do município, elaborar planos e propostas de leis orçamentárias, estruturar sistemas de monitoramento e avaliação de desempenho e resultado, elaborar projetos de informatização e inclusão digital, gerenciar e fiscalizar contratos de tecnologia e realizar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais.

- Secretaria Municipal de Governo¹¹: Responsável por coordenar e integrar as ações governamentais do município, bem como pela articulação com outros órgãos e entidades públicas.
- Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo¹²: Responsável por criar e conduzir ações governamentais relacionadas ao planejamento urbano, ordenação urbana e promoção do desenvolvimento da cidade, bem como promover moradia digna em harmonia com o meio ambiente. Ela também é responsável por coordenar o desenvolvimento sustentável do município, estabelecer normas para análise e aprovação de projetos de edificações particulares, desenvolver mecanismos para a viabilização de projetos de desenvolvimento urbano, expedir alvarás e licenças de construção,

¹¹ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 32

¹² LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 34

promover regularização fundiária e propor meios e recursos para a produção de habitação de baixa renda.

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo¹³:
Tem como competências: identificar e cadastrar fontes de recursos para o desenvolvimento municipal; promover programas de fomento às atividades produtivas; incentivar a instalação de indústrias no município; promover a articulação com órgãos públicos e privados para o aproveitamento de incentivos e recursos; manter cadastro dos estabelecimentos industriais e comerciais do município; elaborar planos de desenvolvimento; manter um sistema de registros de dados estatísticos; e conduzir outros trabalhos relacionados ao seu campo de atuação. A secretaria também acompanha a execução de contratos e convênios e executa outras atribuições afins.
- Secretaria Municipal de Licitações e Logística¹⁴: tem como atribuições dirigir, coordenar e controlar a execução de licitações em geral, elaborar editais e submetê-los à aprovação, coordenar a elaboração de contratos e dos editais de licitações, supervisionar o recebimento, armazenamento e distribuição de materiais, administrar os cemitérios municipais, além de acompanhar a execução de contratos e convênios da pasta e elaborar relatórios destes, entre outras atribuições afins.

¹³ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 36

¹⁴ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 19

- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana¹⁵: Responsável por assessorar o prefeito em assuntos relacionados à prestação de serviços urbanos de natureza local, promover estudos de racionalização dos serviços urbanos, atender pedidos e reclamações sobre obras e serviços municipais, programar e supervisionar a execução de atividades de reparos, melhoria e conservação de estradas, ruas, caminhos municipais e vias urbanas, fiscalizar serviços públicos concedidos ou permitidos pelo município, promover administração de obras de conservação e manutenção de praças, parques e jardins, entre outras atividades. A secretaria também é responsável por acompanhar a execução dos contratos e convênios da pasta e elaborar relatórios destes e executar outras atribuições afins.
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais¹⁶: Responsável por assessorar o Prefeito e as demais secretarias no cumprimento de suas metas, coordenar o relacionamento com entidades representativas da sociedade civil e instituições religiosas, prestar assistência ao Prefeito em suas relações político-administrativas com os munícipes, coordenar as ações relacionadas à defesa do consumidor, administrar as dependências do CESEP, acompanhar a execução dos contratos e convênios da pasta e executar outras atribuições afins.

¹⁵ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 42

¹⁶ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 21

- Secretaria Municipal de Saúde¹⁷: Responsável por coordenar e formular a política e diretrizes de saúde pública no município, elaborando e mantendo atualizado o plano municipal de saúde e integrando as ações e serviços de saúde. Além disso, a secretaria deve adequar as normas técnicas à realidade local, gerir o Fundo Municipal de Saúde e prestar suporte ao Conselho Municipal de Saúde. Acompanhar a execução dos contratos e convênios da pasta, promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais e cuidar das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho também são atribuições da secretaria.
- Secretaria Municipal de Segurança Pública¹⁸: Responsável por assessorar o prefeito na formulação de políticas para a segurança pública e patrimonial municipal, promover estudos e pesquisas para o sistema de segurança do Município e sua integração com o sistema do Estado, estabelecer canais de comunicação com outras esferas de governo, supervisionar as atividades da Guarda Civil, coordenar as medidas para prevenir consequências de eventos desastrosos, supervisionar a administração da medicina legal do Município e promover a vigilância de prédios utilizados por órgãos municipais. Além disso, também é responsável por acompanhar a execução dos

¹⁷ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 17

¹⁸ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 44

contratos e convênios da pasta e elaborar relatórios destes, bem como executar outras atribuições afins.

- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego¹⁹: Tem como competências desenvolver políticas de geração de emprego e renda, promover a qualificação profissional e o acesso ao mercado de trabalho, fomentar novas oportunidades de trabalho, fortalecer a cooperação, coordenar o Posto de Atendimento ao Trabalhador, além de conduzir outros trabalhos relacionados à sua área de atuação e acompanhar a execução dos contratos e convênios da pasta.
- Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade²⁰: Tem como atribuições gerenciar a fiscalização dos serviços de transportes coletivos urbanos, instruir e informar os processos de concessão para linhas de ônibus, táxis e serviços de moto, zelar pela organização e dirigir os serviços de fiscalização das atividades de transportes urbanos, propor e implantar medidas visando assegurar o cumprimento dos contratos e regulamentos dos serviços de transportes públicos, participar da programação e coordenação de reuniões com empresários e outros agentes de transportes urbanos, organizar, planejar e coordenar as atividades de controle do trânsito municipal, implantar, manter e operar sistemas de estacionamento

¹⁹ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 46

²⁰ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 48

rotativo pago e remoção e guarda de veículos apreendidos objetos de infração, entre outras atribuições afins.

- Secretaria Municipal de Turismo²¹: Responsável por planejar, coordenar e desenvolver a política municipal de turismo, executar programas turísticos, administrar pontos turísticos, implantar um sistema de informações turísticas, estabelecer parcerias para assistência técnica a empreendimentos turísticos e infraestrutura, elaborar projetos de implantação e coordenação de atividades turísticas, realizar estudos de aproveitamento de potencialidades naturais, elaborar projetos de eventos turísticos, organizar e manter atualizado um sistema de informações sobre infraestrutura turística, além de acompanhar a execução de contratos e convênios da pasta e executar outras atribuições afins.
- Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente²²: Responsável por assessorar a administração municipal em questões ambientais, formulando, executando e avaliando políticas, planos e projetos que visem à preservação, conservação, fiscalização, controle e uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, é responsável por regulamentar, organizar, coordenar e executar atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, promover a educação ambiental, a reciclagem e o associativismo no Município, estimular o

²¹ LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 50

²² LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2018. Art. 40

desenvolvimento agropecuário e comercialização de seus produtos, entre outras atribuições.

Cada secretaria conta com uma equipe de servidores públicos que têm responsabilidades específicas na gestão das políticas e serviços públicos. Além das secretarias, a Prefeitura de Cotia conta com diversos departamentos e unidades administrativas que têm funções e responsabilidades específicas. É importante ressaltar que a definição das responsabilidades e competências dos servidores públicos é estabelecida por meio de leis e regulamentos específicos, com o objetivo de garantir a eficiência e transparência na gestão pública.

6. Plano de investimentos

O plano de investimentos é uma etapa importante do PDTI, pois permite definir os recursos financeiros necessários para a implementação das ações estratégicas e operacionais estabelecidas no plano de ações.

O plano de investimentos do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP tem como objetivo orientar a alocação dos recursos financeiros disponíveis para a gestão da tecnologia da informação no município. O plano de investimentos contempla as áreas de sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação, inovação e empreendedorismo, transparência e participação, segurança da informação, e capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Identificamos as ações e projetos que exigirão investimentos financeiros no PDTI da Prefeitura de Cotia são:

PI01 - Fornecimento de Internet e Telefonia via rede de fibra Óptica:

Será necessária a ampliação da rede de fibra óptica na cidade de

Cotia, para permitir a implementação de novos serviços e sistemas de gestão.

PI02 - Investimento em infraestrutura de servidores: Será necessário investir na infraestrutura de servidores da Prefeitura do Município de Cotia - SP, para permitir a implementação de novos sistemas e aplicativos.

PI03 - Serviços de manutenção e instalação de infraestrutura de redes lógicas certificadas: Será necessário contratar empresa especializada em manutenção e instalações de infraestrutura de redes lógicas nas unidades da Prefeitura de Cotia.

PI04 - Capacitação e treinamento de servidores públicos: Será necessário investir em capacitação e treinamento de servidores públicos, para aprimorar as habilidades em relação às tecnologias de informação e comunicação.

PI05 - Aquisição de Equipamentos de Informática: Será necessário investir na aquisição de equipamentos de informática para suprir demanda das áreas administrativas.

PI06 - Modernização da infraestrutura de data center: Será necessário modernizar a infraestrutura do data center da Prefeitura do Município de Cotia - SP, para garantir a disponibilidade e segurança dos sistemas e informações.

PI07 - Sistemas de Gestão Integrada Tributários e Financeiros e Outros: Será manter e atualizar os sistemas de gestão integrada para

otimizar os processos administrativos da Prefeitura do Município de Cotia - SP.

PI08 - Serviços de Consultoria Especializada: Será necessário a contratação de empresa especializada em consultorias, relacionadas as áreas administrativas de tecnologia, como o plano diretor de tecnologia, plano de segurança da informação, lei geral de proteção de dados, dentre outros.

PI09 - Fornecimento de Sistemas e Tecnologias de Modernização e Governança.: É crucial manter os serviços de fornecimento de sistemas e tecnologias de modernização e governança, os quais abrangem uma variedade de sistemas e serviços essenciais. Essa infraestrutura não apenas suporta, mas também impulsiona a eficiência da administração pública, promovendo a transição para práticas digitais mais eficazes e transparentes. Ao garantir a continuidade desses serviços, asseguramos que a administração tenha acesso a ferramentas atualizadas para gestão de informações, tomada de decisões baseadas em dados e melhorias contínuas nos processos governamentais, beneficiando diretamente os cidadãos com serviços mais ágeis e acessíveis.

PI10 - Serviços de Outsourcing de Impressoras: É essencial manter e disponibilizar serviços por outsourcing de impressoras para assegurar a disponibilidade contínua e eficiente dos serviços de impressão. Esta medida garante que todas as necessidades de impressão sejam atendidas sem interrupções, oferecendo manutenção regular,

suporte técnico especializado e a substituição imediata de equipamentos quando necessário. Ao manter este serviço, garante a administração pública pode focar em suas atividades principais, confiando que as operações de impressão serão gerenciadas de maneira profissional e eficaz, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e organizado.

PI11 - Modernização do sistema de gestão de saúde: Será necessário manter e modernizar o sistema de gestão de saúde na cidade de Cotia para melhorar o atendimento e a eficiência dos serviços oferecidos. A manutenção dos sistemas atuais assegura a continuidade e a confiabilidade dos serviços, enquanto a modernização, através da implementação de novas tecnologias e processos, permitirá otimizar o fluxo de trabalho, reduzir tempos de espera e melhorar a qualidade do atendimento aos cidadãos. Essa combinação de manutenção e inovação é crucial para enfrentar os desafios crescentes na área da saúde e proporcionar um serviço mais eficiente e eficaz à população.

PI12 - Fornecimento de Serviços de Gestão Documental: A manutenção e modernização dos serviços de gestão documental são fundamentais para garantir a eficiência e a segurança das operações. A continuidade dos serviços atuais deve ser assegurada por meio de atualizações regulares de software, manutenção da integridade dos dados e implementação de medidas de segurança robustas. Essas ações garantem que os documentos sejam gerenciados de maneira

eficaz, minimizando riscos e mantendo a conformidade com as regulamentações.

PI13 - Investimento em segurança da informação: Será necessário manter e aumentar o investimento em segurança da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP, para garantir a proteção dos dados e informações dos cidadãos e da administração pública. Este investimento é crucial para prevenir ameaças cibernéticas, assegurar a integridade e confidencialidade das informações, e manter a confiança da população nos serviços prestados pela prefeitura.

PI14 - Serviços de Locação de Equipamentos de Informática: A implementação de serviços de locação de equipamentos de informática é essencial para garantir a disponibilidade constante de tecnologia atualizada, manutenção regular e segurança na rotina administrativa. Esta medida assegura que os equipamentos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento, reduzindo o tempo de inatividade e os custos com reparos emergenciais. Além disso, contribui para a segurança dos dados e informações, ao contar com suporte técnico especializado e atualizações constantes, promovendo uma operação mais eficiente e protegida para todos os setores envolvidos.

PI15 - Sustentação dos contratos vigentes: renovação, após as devidas análises, por manter a continuidade dos serviços prestados nos contratos vigentes.

PI16 - Sustentação de ambientes legados: manutenção e disponibilidade dos sistemas legados no ambiente corporativo da Prefeitura do Município de Cotia - SP.

O plano de investimentos do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP é um instrumento fundamental para a viabilização das ações estratégicas e operacionais estabelecidas no plano de ações. A definição dos recursos financeiros necessários permite a administração pública planejar e gerenciar os investimentos de forma adequada, garantindo a eficiência e efetividade das ações implementadas e o alcance dos resultados esperados.

7. Plano de Gestão

O plano de gestão é uma etapa importante do PDTI, pois permite definir as diretrizes, políticas e processos que deverão ser adotados para garantir o sucesso da implementação das ações estratégicas e operacionais estabelecidas no plano.

O plano de gestão do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP tem como objetivo orientar a gestão da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Cotia - SP, visando garantir a efetividade e eficiência das ações implementadas. O plano de gestão contempla as áreas de governança de TI, gestão de processos e projetos, gestão de riscos, gestão de pessoas, e gestão da qualidade.

Algumas das diretrizes e políticas estabelecidas no plano de gestão do PDTI da Prefeitura de Cotia são:

PG01 - Fortalecimento da governança de TI: Será necessário fortalecer a governança de TI na Prefeitura do Município de Cotia - SP,

estabelecendo um comitê de TI para orientar e monitorar a implementação das ações estratégicas e operacionais.

PG02 - Gestão de processos e projetos: Será necessário adotar metodologias de gestão de processos e projetos, para garantir a eficiência e efetividade das ações implementadas.

PG03 - Gestão de riscos: Será necessário adotar medidas de gestão de riscos, para garantir a proteção dos dados e informações dos cidadãos e da administração pública.

PG04 - Gestão de pessoas: Será necessário investir em capacitação e treinamento dos servidores públicos em relação às tecnologias de informação e comunicação, para aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos e aumentar a eficiência da gestão pública.

PG05 - Gestão da qualidade: Será necessário adotar medidas de gestão da qualidade, para garantir a eficiência e efetividade dos serviços oferecidos.

O plano de gestão do PDTI da Prefeitura do Município de Cotia - SP é um instrumento fundamental para garantir a gestão eficiente e efetiva da tecnologia da informação no município. A definição das diretrizes, políticas e processos a serem adotados permite a administração pública planejar e gerenciar a implementação das ações estratégicas e operacionais de forma adequada, garantindo a qualidade e efetividade dos serviços oferecidos. Além disso, o plano de gestão permite aprimorar a transparência e participação da sociedade na gestão pública, contribuindo para o fortalecimento da democracia e do desenvolvimento do município.

8. Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho são ferramentas importantes para avaliar e monitorar a efetividade de ações e projetos em diferentes áreas, incluindo setores públicos e privados. No contexto da administração pública, os indicadores de desempenho podem ser utilizados para medir e avaliar a qualidade dos serviços prestados à população, bem como para mensurar o alcance de metas e objetivos estabelecidos pelos órgãos públicos.

A adoção de indicadores de desempenho permite que os gestores públicos tenham uma visão mais clara do impacto das ações realizadas e possam tomar decisões mais embasadas para aprimorar as políticas e serviços oferecidos à população. Além disso, a utilização de indicadores de desempenho também pode ser uma forma de aumentar a transparência e prestação de contas dos órgãos públicos.

ID01 - Cobertura de serviços públicos digitais: Este indicador mede a proporção de serviços públicos oferecidos de forma digital em relação ao total de serviços oferecidos pela Prefeitura do Município de Cotia - SP. Esse indicador reflete a capacidade da prefeitura de disponibilizar serviços digitais aos cidadãos e de melhorar a eficiência no atendimento.

ID02 - Índice de satisfação dos usuários: Este indicador mede o nível de satisfação dos usuários com os serviços digitais oferecidos pela Prefeitura do Município de Cotia - SP. Isso inclui a facilidade de uso, a qualidade do atendimento e a eficiência na resolução de problemas. Esse indicador é importante para avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e identificar oportunidades de melhoria.

ID03 - Número de acessos ao portal da transparência: Esse indicador mede o número de acessos ao portal da transparência da Prefeitura do Município de Cotia - SP. Esse indicador é importante para avaliar o nível de transparência e prestação de contas da prefeitura, bem como para promover a participação cidadã na gestão pública.

ID04 - Tempo médio de atendimento: Este indicador mede o tempo médio de atendimento dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura do Município de Cotia - SP. Esse indicador é importante para avaliar a eficiência dos serviços oferecidos, bem como para identificar oportunidades de melhoria na gestão de processos.

ID05 - Número de reclamações registradas: Este indicador mede o número de reclamações registradas pelos usuários em relação aos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura do Município de Cotia - SP. Esse indicador é importante para avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e identificar oportunidades de melhoria na gestão de processos e no atendimento ao cidadão.

No entanto, para que os indicadores de desempenho sejam efetivos, é necessário que sejam escolhidos com cuidado e que reflitam de maneira adequada os objetivos e metas dos projetos e políticas públicas em questão. Também é importante que haja um sistema de coleta de dados e de análise dos resultados obtidos, de forma que as informações sejam utilizadas para aprimorar a gestão e a prestação de serviços públicos.

9. Considerações Finais

O cronograma de execução é um importante elemento do PDTI, pois estabelece um plano de ação para a realização das metas e objetivos definidos. Ele é essencial para a gestão do tempo e dos recursos envolvidos, permitindo a identificação de prazos, atividades, responsabilidades e marcos importantes ao longo do processo.

O cronograma deve ser elaborado de forma realista e coerente com a disponibilidade de recursos e tempo, considerando as fases de planejamento, execução, monitoramento e avaliação. É importante que seja um documento claro e de fácil compreensão, a fim de permitir o acompanhamento e controle das atividades.

Para a elaboração do cronograma, é necessário identificar as atividades a serem realizadas, estabelecer o tempo necessário para a execução de cada uma, definir as datas de início e término, bem como as pessoas responsáveis pela execução. É fundamental também estabelecer marcos importantes ao longo do processo, que permitam avaliar o avanço do projeto e realizar eventuais ajustes.

O cronograma de execução deve ser periodicamente atualizado e revisado, considerando as mudanças nas condições e nos recursos disponíveis, a fim de garantir a execução das atividades de forma eficiente e eficaz. Sua elaboração e monitoramento devem ser realizados de forma colaborativa, com a participação de todas as áreas envolvidas no projeto, a fim de garantir a integração e o alinhamento das atividades.

Além disso, é importante ressaltar que cada projeto deverá conter um cronograma de execução detalhado para o triênio, a iniciar após a publicação do ato normativo que aprove esse plano diretor. Esse cronograma deve levar em consideração as etapas necessárias para a realização do projeto, bem como os prazos para sua conclusão. O objetivo é garantir que todos os projetos previstos no PDTI sejam

implementados de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, de forma a atingir os objetivos traçados pela Prefeitura do Município de Cotia – SP.

Complementando as diretrizes do PDTI, é importante ressaltar que nenhum projeto deve ser iniciado sem a prévia iniciativa contida no plano. Dessa forma, é fundamental que todos os projetos estejam em conformidade com as metas e objetivos estabelecidos no PDTI, garantindo assim uma gestão coerente e integrada. Além disso, é imprescindível que cada projeto contenha o cronograma de execução para o triênio, de modo a assegurar a sua viabilidade e o seu alinhamento com as prioridades da gestão municipal. A inclusão dessa medida é fundamental para garantir a efetividade das ações e o alcance dos resultados planejados.

Além disso, é importante ressaltar que o PETI (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação) é parte integrante do PDTI e, portanto, todas as ações do PETI devem estar alinhadas com o plano e serem revisadas periodicamente, com frequência não superior a um ano. É fundamental que nenhum projeto de tecnologia da informação seja iniciado sem a prévia iniciativa contida no PDTI, e que todas as atividades estejam em conformidade com o cronograma de execução estabelecido para o triênio. Somente assim a gestão de tecnologia da informação poderá ser eficiente e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do município.

O PDTI é uma carta de serviços que tem como objetivo guiar a implantação de projetos de tecnologia da informação e comunicação no município de Cotia. É importante ressaltar que nenhum projeto deve ser iniciado sem a prévia iniciativa contida no PDTI, e que cada projeto deverá conter o cronograma de execução para o triênio. O PETI faz parte do PDTI e todas as ações devem ser revisadas periodicamente, não superior a um ano. É importante lembrar que o PDTI não tem obrigatoriedade de implantação

total e deve ser implementado em alinhamento ao almejado pela Prefeitura do Município de Cotia - SP na conveniência e oportunidade. Dessa forma, espera-se que o PDTI possa contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população Cotiana, por meio da utilização eficiente e efetiva da tecnologia da informação e comunicação.

Anexo I: Planos de Metas

Ação	Descrição	Ano 1	Ano 2	Ano 3
PM01	Ampliar as ofertas de serviços digitais	20%	50%	70%
PM02	Implantar Políticas de segurança da Informação	30%	50%	90%
PM03	Incentivar a inovação e Tecnologia	15%	20%	25%
PM04	Ampliar a capacitação dos servidores públicos	15%	20%	30%

Anexo 2: Planos de Ação

Ação	Descrição	Ano 1	Ano 2	Ano 3
PA01	Implantar o Centro de Operações Integradas	10%	15%	20%
PA02	Ampliar a oferta de serviços públicos digitais	10%	13%	20%
PA03	Implementar políticas de segurança da informação	30%	50%	90%
PA04	Incentivar a inovação e Tecnologia	15%	20%	25%
PA05	Ampliar a capacitação dos servidores públicos	10%	20%	30%

Anexo 3: Planos de Investimento

Ação	Descrição	Ano 1	Ano 2	Ano 3
PI01	Fornecimento de Internet e Telefonia via rede de fibra Óptica	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
PI02	Investimento em infraestrutura de servidores	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
PI03	Serviços de manutenção e instalação de infraestrutura de redes lógicas certificadas.	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
PI04	Capacitação e treinamento de servidores	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PI05	Aquisição de Equipamentos de Informática	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
PI06	Modernização da infraestrutura de datacenter	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
PI07	Sistemas de Gestão Integrada Tributários e Financeiros e Outros	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
PI08	Serviços de Consultoria Especializada	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
PI09	Fornecimento de Sistemas e Tecnologias de Modernização e Governança.	R\$ 7.300.000,00	R\$ 7.300.000,00	R\$ 10.000.000,00

PI10	Serviços de Outsourcing de Impressoras	R\$ 7.600.000,00	R\$ 7.600.000,00	R\$ 7.600.000,00
PI11	Modernização do Sistema de gestão de Saúde	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
PI12	Fornecimento de Serviços de Gestão Documental	R\$ 12.695.000,00	R\$ 12.695.000,00	R\$ 12.695.000,00
PI13	Serviços em segurança da informação	R\$ 300.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
PI14	Serviços de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
PI15	Implantação de sistema de Gestão Educacional	R\$ 3.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
PI16	Sustentação dos contratos vigentes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
PI17	Sustentação de ambientes legados	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

Anexo 4: Plano de gestão

Ação	Descrição	Ano 1	Ano 2	Ano 3
PG01	Fortalecimento da Governança de TI	10%	20%	30%
PG02	Gestão de Processos e Projetos	30%	40%	50%
PG03	Gestão de Riscos	10%	20%	25%
PG04	Gestão de Pessoas	10%	20%	30%
PG05	Gestão da Qualidade	10%	15%	30%

Anexo 5: Indicadores de Desempenho

Ação	Descrição	Ano 1	Ano 2	Ano 3
ID01	Cobertura de serviços públicos digitais	35%	50%	70%
ID02	Índice de satisfação dos usuários	60%	65%	80%
ID03	Número de acessos ao portal da transparência	200.000	230.000	250.000
ID04	Tempo médio de atendimento	48h	32h	24h
ID05	Número de atendimento registradas	10000	7000	5000

Anexo 6: Ativos de TI – Desktop (Resumido)

Fabricante	Modelo
HP	HP 246 G6
DELL	OPTIPLEX 3040
HP	TPC-W045-MT
POSITIVO	MT002
DELL	OPTIPLEX 3060

HP	HP PRODESK 400
HP	TPC-P064-SF
MEGAWARE	UPD/LX MEGA HOME
SPACEBR	SP-P104193
SPACEBR	DIVERSOS
SPACEBR	ALLINONE
POSITIVO	MASTER
POSITIVO	DSK-POSITIVO
F-NEW	MINI ATX FN-L10
HP	TCP-P054-SF
HP	PRODESK
LENOVO	THINKCENTRE M910-S
F-NEW	FN-L10
DEXPC	DEXPC
DELL	OPTIPLEX 380
POSITIVO	POX-11

Anexo 7: Ativos de TI – Servidores (Resumido)

Fabricante	Modelo
SuperMicro	X8DTN
Dell	PowerEdge R210, R360
HP	Prolaint DL360e Gen8

Anexo 8: Ativos de TI – Ativos de Rede (Resumido)

Fabricante	Tipo de Ativo
3com	Switch de 32 e 48 portas
HP	Switch de 32 e 48 portas Gerenciáveis.
Aruba	Switch HPE 24 portas SFP, Roteadores Wi-Fi
Grandstream	Telefones IP, Gateways de Voz de 4, 8, 16 e 32 portas
Microtik	RB450, RB750, RB1100, CloudCore
Ubiquiti	Roteadores Wi-Fi
TP-Link	Roteadores Wi-Fi
Diversos	Firewalls (<i>*segurança da informação aplicada</i>)

Anexo 9: Ativos de TI – Sistemas Operacionais (Resumido)

Fabricante	Versão
Microsoft	Windows 11
Microsoft	Windows 10
Microsoft	Windows Server 2016 R2
Microsoft	Windows Server 2012 R2
Microsoft	Windows Server 2008 R2
Microsoft	Windows 8
Microsoft	Windows 7
Linux	Ubuntu 22
Linux	Debian 11

Anexo 10: Ativos de TI – Banco de Dados (Resumido)

Fabricante	Versão
Oracle	Oracle 12c
Microsoft	SQL Server 2019
Microsoft	Access
PostgreSQL	PostgreSQL 14
MySQL	MySQL 5.6

Anexo 11: Ativos de TI – Sistemas Diversos (Resumido)

Sistemas Diversos
Sistemas de Solução HelpDesk GLPI
Sistemas de Monitoramento Grafana
Sistemas de Antivírus BitDefender
Sistemas Soluções de Firewall
Sistemas de Gestão Documental Se Suíte
Sistema Saúde Simples V3 e Senha Simples
Plataforma Vision – Modernização e Gestão
Sistemas Integrados de Gestão Tributários e Financeiros

Conclusão

Recomenda-se a atualização constante deste documento para refletir a realidade da área de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cotia, considerando suas necessidades anuais, bem como as mudanças nos padrões tecnológicos. A vigência deste Plano Diretor de TI será de 3 anos, a partir de sua publicação.

Em face das rápidas e contínuas transformações no campo da tecnologia, a Prefeitura de Cotia reconhece a importância de manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) em constante atualização. Este processo deve refletir fielmente a realidade da área de TI, bem como atender às necessidades anuais da prefeitura, garantindo que as estratégias e ações propostas estejam alinhadas com as inovações e padrões tecnológicos emergentes.

A vigência deste PDTI está estabelecida para um período de 36 (trinta e seis) meses a partir da sua publicação oficial. Este prazo permite a implementação e a avaliação das iniciativas planejadas, assegurando tempo suficiente para a execução das metas estabelecidas. Ao mesmo tempo, a necessidade de revisões periódicas e ajustes contínuos é enfatizada, assegurando que o PDTI permaneça relevante e eficaz diante das rápidas evoluções tecnológicas e das demandas dinâmicas da administração pública.

Dessa forma, a Prefeitura de Cotia reafirma seu compromisso com a excelência na gestão de tecnologia da informação, buscando constantemente aprimorar seus processos e serviços para melhor atender à população e às exigências contemporâneas.